

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CENTRO DE HUMANIDADES DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS

EDITAL N° 01/2012

SELEÇÃO PARA MONITOR

A Chefe do Departamento de Letras Vernáculas - UFC comunica que se encontram abertas, na Secretaria do Departamento de Letras Vernáculas as inscrições para SELEÇÃO DE MONITOR para preenchimento de vagas nos seguintes projetos de monitoria:

		Nº	de
TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR	vagas	
		R ¹	\mathbf{V}^2
Monitoria em Introdução à Linguística.	Tércia Montenegro Lemos	1	1
Língua Portuguesa: Texto e Discurso.	Antônio Duarte Fernandes Távora	1	1
Estudos do texto e do discurso.	Mônica Magalhães Cavalcante	1	0
Linguística de Texto.	Maria Margarete Fernandes de Sousa	1	0
Estágio de Ensino de Leitura.	Eulália Vera Lúcia Fraga Leurquin	1	1
A produção de textos acadêmicos.	Júlio César Rosa de Araújo	1	3
Linguística: Funcionalismo.	Márcia Teixeira Nogueira	1	1
Estudo do vocábulo em português.	Hebe Macedo de Carvalho	1	1
A articulação de linguagens em textos sincréticos.	José Américo Bezerra Saraiva	1	1
Iniciação à Fonologia do Português.	José Américo Bezerra Saraiva Maria Silvana Militão de Alencar	1	1
Ensino de língua Portuguesa e Tecnologia de Informação e Comunicação.	Áurea Suely Zavam	1	2
Iniciação à Docência em Análise do discurso.	Nelson Barros da Costa	1	1
Semântica Geral.	Ricardo Lopes Leite	1	1
Língua Portuguesa e construção de identidades discursivas.	Antônio Duarte Fernandes Távora	1	2

¹ remunerado

-

² Voluntário

1. Das atribuições do monitor

- a. Participar das Atividades do PID promovidas pela Pró-Reitoria de Graduação.
- b. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários definidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
- c. Auxiliar o professor-orientador nas atividades didáticas desenvolvidas, inclusive utilizando-se de Tecnologias de Informação e Comunicação, como os Ambientes Virtuais de Aprendizagem.
- d. Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria.
- e. O monitor voluntário, assim como o remunerado, deve apresentar trabalho no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários 2012, como autor principal.
- f. O monitor voluntário deve dispor da mesma carga horária, 12 horas semanais, quaisquer outras atividades devem ser autorizadas pelo professor-orientador, por escrito, com visto do (a) Coordenador(s) de Programas Acadêmicos da Unidade.
- g. De acordo com a Resolução 01/CEPE, de 04 de março de 2005, o monitor remunerado não pode acumular qualquer outro tipo de bolsa e quaisquer outras atividades acadêmicas devem ser compatíveis com a sua carga horária semanal, autorizados, por escrito, por seu (a) professor(a) orientador (a) e com visto dado pelo Coordenador(a) de Programas Acadêmicos da Unidade.

2. Do local e das datas de inscrição

As inscrições serão realizadas na Secretaria do Departamento de Letras Vernáculas, no período de **30 de janeiro a 6 de fevereiro** de 2012, das 08h às 11h e das 14h às 17 horas, mediante requerimento dirigido à Chefe do Departamento acompanhado dos seguintes documentos:

- a. Histórico Escolar;
- b. Declaração, assinada pelo estudante, de que aceita o plano de trabalho elaborado pelo professor orientador da disciplina.
- Não poderão inscrever-se alunos cujos históricos escolares registrem reprovação na disciplina objeto da monitoria, salvo se já houverem repetido, com sucesso, a disciplina em questão.
- 4. Para os candidatos a reingresso no Programa são condições adicionais de inscrição: ter parecer favorável no relatório do período anterior e não apresentar cancelamento do Termo de Compromisso no período anterior.

- 5. O processo de seleção constará de:
 - a. Prova escrita;
 - b. Entrevista;
 - c. Exame do Histórico Escolar, com ênfase na disciplina objeto da monitoria.
- 6. A seleção obedecerá ao seguinte calendário:
 - a. dia 13/2/2012 das 8h às 11h sala 1 (Pós-Graduação Bloco Azul) prova escrita:
 - b. dia 14/2/2012 a partir de 8h sala 1 (Pós-Graduação Bloco Azul) análise do histórico e entrevista;
 - c. dia 15/2/2012 às 17h divulgação do resultado final.
- 7. A seleção ficará a cargo da Comissão constituída por três docentes designados pela chefia do Departamento.
- 8. Serão aprovados os candidatos que, na seleção, não obtiverem nenhuma nota inferior a sete e serão indicados à admissão os que apresentarem maiores notas, tendo a seleção validade para preenchimento tão somente da vaga mencionada no presente edital.
- 9. Em caso de empate, considerar-se-á indicado o candidato que apresentar o maior número de créditos cursados e, persistindo o empate, a indicação será feita pelos membros da comissão designada para proceder à seleção, mediante votação secreta.
- 10. Os monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, em regime de doze horas semanais de trabalho efetivo.
- 11. O exercício da monitoria é incompatível com qualquer outra bolsa patrocinada pela Universidade ou por qualquer outra instituição.
- 12. A bolsa de monitoria será cancelada em qualquer época, se o monitor apresentar frequência mensal inferior a 75% ou, ainda, por indicação justificada do professor orientador, aprovada pelo Departamento.

Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Profa. Ana Célia Clementino Moura Chefe do Departamento de Letras Vernáculas